

Ata n.º 4

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa, sito na Rua José Maria da Graça Afreixo, s/ n.º, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal do referido Agrupamento de Escolas, destinado ao exercício de funções no referido Agrupamento de Escolas, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor do mencionado Agrupamento de Escolas, de vinte de maio de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri, a saber:

Presidente – Maria José Modesto da Luz

1º Vogal Efetivo – Susana Paula Neves Fragoso

2º Vogal Efetivo – Carlos Alberto Castro Moreira

Deu-se cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Análise e deliberação sobre as participações apresentadas em sede de Audiência dos Interessados;

Ponto 2 - Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

Dando cumprimento ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos**, findo o prazo para a receção das participações em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à análise das alegações das candidatas Inês Serrado Chaparro e Vitória José Ramires Júlio, que constam da lista provisória de excluídos.

A candidata Inês Chaparro foi excluída por não cumprir o nível habilitacional e por não ter submetido o Certificado do Registo Criminal, exigidos respetivamente, no ponto 9.1 e 13.3, alínea d), do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202606/0496, como consta na Ata nº 2.

A candidata solicitou a reapreciação da sua candidatura, argumentando que é *“titular da licenciatura em Ciências da Educação, formação superior que proporciona competências técnicas e científicas diretamente relacionadas com o conteúdo funcional descrito no aviso de abertura”*. Alega também que, pelo fato de ser docente, lhe é exigido todos os anos um certificado de registo criminal.

Relativamente à primeira alegação da candidata, nos termos do aviso de abertura, apenas são admissíveis candidatos titulares de habilitações enquadradas nos códigos CNAEF (0222, 0223, 0311, 0312, 0313 e 0314), conforme consta no n.º 9.1. Verifica-se que a habilitação apresentada pela candidata se enquadra no código CNAEF 0111, não constante do elenco de áreas de formação admitidas. Consequentemente, a candidata não reúne os requisitos de admissão ao procedimento concursal.

No que respeita à segunda alegação da candidata, salienta-se que o certificado do registo criminal é um documento de entrega obrigatória exigido no aviso de abertura do procedimento concursal e necessário para comprovação dos requisitos legalmente exigidos para o exercício das funções, conforme exposto na alínea d) do ponto 13.3 do referido aviso.

Deliberou o júri, por unanimidade, manter a decisão de exclusão da sua candidatura por falta de cumprimento do requisito habilitacional e por falta da apresentação do certificado do registo criminal.

A candidata Vitória Júlio foi excluída por não cumprir o nível habilitacional exigido no ponto 9.1, do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202606/0496, como consta na Ata nº 2.

A candidata solicitou a reapreciação da sua candidatura, alegando *“Embora a minha licenciatura seja em Serviço Social, com enquadramento no código 762, sou igualmente detentora de Pós-Graduação em Demografia e Sociologia da População, ministrada pelo ISCTE de Lisboa. Tal formação enquadra-se materialmente na área CNAEF 312 – Sociologia e Outros Estudos, inserindo-se, por conseguinte no domínio das Ciências Sociais e Humanas indicado no aviso de abertura. Neste sentido, entendo que o requisito deve ser apreciado atendendo à totalidade de formação académica apresentada, designadamente à formação Pós-Graduação Demografia e Sociologia da População, por esta se reconduzir à área científica expressamente exigida no procedimento”*.

O júri verificou que a licenciatura apresentada pela candidata não se enquadra em nenhuma das áreas CNAEF, exigidos no ponto 9.1 do aviso de abertura. A pós-graduação

igualmente apresentada, embora inserida numa área CNAEF requerida, não constitui grau académico superior à licenciatura para efeitos do requisito habilitacional definido, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro. Acresce ainda que no ponto 9.3 do Aviso é referido que não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Deliberou o júri, por unanimidade, manter a decisão de exclusão da sua candidatura por falta de cumprimento do requisito habilitacional.

Relativamente ao **segundo ponto da ordem de trabalhos**, de acordo com a análise e as deliberações realizadas no ponto anterior, o Júri procedeu à elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, sendo identificados pelo nome completo e número de utilizador SIGRHE.

Foram admitidos ao método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), os/as candidatos/as: António Alexandre Machado Pestana (4278453094); Inês da Silva Pinto (3874307743); Nuno Jorge Rafael Soares (9870829201); Renato Filipe Silveira Delgado (1840117389); e Teresa José Leão Isidro Galó (8441692149).

Os/as candidatos/as Armindo Manuel Soares Mendes (2944667157) e Maria Leonor Matias Nunes Pedro Monge (1498013910) foram admitidos ao método de seleção Avaliação Curricular (AC).

Foram excluídos do procedimento concursal os/as candidatos/as Alexandra Isabel Eugénio Ramos (9577869912); Ana Maria Soares Morgado (2372073109); Ana Melo Palma Soto Cano (1892076381); Ana Sofia Ganhão Morganheira Vaz (6033764137); Carolina Isabel Pereira Valente Jardim (9734718630); Catarina Miguel de Sousa Machado (7011201874); Cláudia Sofia Sustelo Agostinho Nota (1959694227); Inês Perdigão Charráz (9575384644); Inês Serrado Chaparro (1661696783); Joana Gonçalves Mendes (5530474624); Lúcia de Fátima Monte Ramalho (2701339928); Margarida João Valente Lopes Contente (2002539170); Mariana Rosa Rocha Casado (9356784248); Marisa Baião Borges (9349808552); Patrícia Mariana Campaniço Ramalho (9447163564); Sara Cristina Cadete Morgado (4457472786); Sónia Isabel Cataluna Teixeira (1087729149); Sónia de Jesus Lourenço Martins Abraços (9064723613); Vítor João António Vasques (8238358345); e Vitória José Ramires Júlio (6961368506).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
N.º 2 DE SERPA

A Presidente do Júri,

Maria José Modesto da Luz
(Maria José Modesto da Luz)

A 1ª Vogal Efetiva,

Susana Paula Neves Fragoso
(Susana Paula Neves Fragoso)

O 2ª Vogal Efetivo,

Carlos Alberto Castro Moreira
(Carlos Alberto Castro Moreira)